

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2015 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	26.227.745,51	-
Pessoal Ativo	26.207.257,51	
Pessoal Inativo e Pensionistas	20.488,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	19.801,70	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	19.801,70	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	26.207.943,81	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		26.207.943,81

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	41.803.538,12
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	62,69%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 54%	22.573.910,58
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	21.445.215,06

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
- . c) Considerando a PN 12/2007, que exclui as despesas com obrigações sociais o município aplicou em pessoal nos últimos 12 meses o percentual de 52,43%, não ultrapassando o limite legal de 54%.
- . d) Estamos atentos para se necessário proceder redução das Despesas observando o Art. 23 da LRF e demais Legislações.
- . e) Será implementado mecanismo para arrecadação de Receitas evitando sonegação fiscal, gerando aumento da Receita Corrente Líquida.
- . f) No exercício de 2015 foi decretado adoção de medidas para contenção de despesas conforme decreto nº 28 de 21 de setembro de 2015 e redução de despesas de pessoal conforme decreto nº 39 de 21 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos

Francisco de Oliveira
CRC: 465 - RN - S - PB
CPF: 096.132.854-15